



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 106/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, sugerindo que seja analisada a possibilidade de solicitar à Empresa Forbes & Manhattan de São Mateus do Sul/PR e eventuais empresas terceirizadas que vierem a ser contratadas para atuação na denominada “Parada 2023”, com o fim de priorizar a contratação de mão-de-obra proveniente deste Município.

### **Justificativa:**

Em decorrência da necessidade de desenvolvermos iniciativas para a geração de emprego e renda para os nossos munícipes, gostaria de sugerir a Prefeita Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Eng. Dr. Carlos Roberto Chaves, que estude a possibilidade de encaminhar solicitação à Empresa Forbes & Manhattan de São Mateus do Sul/PR para que esta e eventuais empresas terceirizadas, priorizem a contratação dos munícipes para atuação na Parada 2021, diante do contexto que estamos vivenciando, com uma grande massa de são-mateuenses desempregados.

É sabido que a Prefeita Municipal e o Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, não estão medindo esforços para viabilizar a geração de empregos na nossa cidade, cito como exemplo a criação da nova área industrial, a qual se encontra em processo de compra e estruturação a fim de atrair novas empresas para a cidade.

Porém, sabendo que o nosso município possui uma mão de obra extremamente qualificada, temos que estimular a contratação destes profissionais pelas empresas que tem sua sede nesta cidade, valorizando o cidadão são-mateuense.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias aqui nominadas, para que em tempo hábil possamos disponibilizar e atender as necessidades dos nossos munícipes em relação ao emprego e renda, tão importante e relevante para a manutenção do alimento dos lares são-mateuenses.

Sem mais para o momento conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante requerimento.

São Mateus do Sul, em 13 de abril de 2023.

**VALTER PRZYWITOWSKI**

Vereador – PP

Página 1 de 1